

**SEGUNDA CHAMADA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 060/2026/UFSCar/PRE -
CADASTRAMENTO DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS
INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO VIVA CAMPUS EDIÇÃO ESPECIAL DE
ANIVERSÁRIO DE SANTA MARIA 2026 NO CAMPUS DA UFSCar EM SANTA MARIA
(PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – TRAILERS/FOODTRUCKS)**

A Pró-Reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSCar) torna público A SEGUNDA CHAMADA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para EMPRESAS FORNECEDORAS DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS - INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO VIVA CAMPUS EDIÇÃO ESPECIAL DE ANIVERSÁRIO DE SANTA MARIA 2026 NO CAMPUS DA UFSCar EM SANTA MARIA (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – TRAILERS/FOODTRUCKS), EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DAS COTAS INDICADAS NA PRIMEIRA CHAMADA DO EDITAL E NO NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS ALIMENTÍCIOS PREVISTOS NO EDITAL.

1. DO CRONOGRAMA DA SEGUNDA CHAMADA:

Cadastramento das propostas	De 13 de maio de 2026, a partir de 18h até às 12h de 14/05/2026.
Resultado Preliminar	14 de maio de 2026 às 15h
Interposição de Recursos	De 14 de maio de 2026 às 15h até 15 de maio de 2026 às 15h
Resultado Final	15 de maio de 2026 , após 15h
Viva Campus Aniversário de Santa Maria UFSCar 2026	17 de maio de 2026

MOTIVAÇÃO: Em vista da necessidade de ofertar maior quantidade de alimentos no evento Viva o Campus e, diante da previsão de aumento de público para o evento, bem como tendo em vista a parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Maria e o espaço “Cidade do Xis”, a presente chamada, está aberta em segunda ordem em caráter de urgência. Por esta razão os prazos devem ser estritamente seguidos.

2. VIVA O CAMPUS UFSCar 2026:

O evento Viva Campus Edição Especial de Aniversário de Santa Maria irá ocorrer no dia 17 de maio de 2026, com uma programação diversificada e totalmente gratuita à comunidade local. Criado em 2014, o Viva o Campus tem como objetivo aproximar a comunidade da Universidade, promovendo o acesso à cultura, à arte e ao conhecimento, além de incentivar a valorização do espaço público e a conscientização ambiental. Ao longo dos anos, o projeto consolidou-se como uma importante ação de extensão, integrando diferentes áreas e fortalecendo o vínculo entre a UFSCar e a sociedade.

3. DO CADASTRAMENTO:

As empresas fornecedoras de serviços e produtos alimentícios interessadas em participar das atividades do Viva Campus Edição Especial de Aniversário de Santa Maria 2026 poderão comercializar seus produtos somente durante o dia 17 de maio de 2026, em local destinado pela PRE e pela organização do evento, no entorno do Largo do Planetário da UFSM. As empresas habilitadas deverão apresentar autorização, registro ou permissão de funcionamento emitida pela Prefeitura Municipal e/ou pela Vigilância Sanitária Local.

Serão selecionadas empresas de alimentação que atuam especificamente no ramo de lanches do tipo “Xis”, com FOODTRUCK/TRAILER, para atuar no Espaço de alimentação denominado “Cidade do Xis”, promovido pela Prefeitura de Santa Maria, em local destinado especificamente para este fim, visando atender ao evento e comemoração de Aniversário de Santa Maria.

O cadastramento das respostas se dará exclusivamente por meio de preenchimento do formulário on-line disponível no [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#) no período definido no Cronograma, item 1 desta 2ª Chamada.

A proposta deve apresentar catálogos/fotos/prospectos do tipo de veículo (Food Truck) que será instalado para servir os alimentos conforme esta chamada. Durante o evento, não poderá haver comercialização de bebidas alcoólicas, cigarros e/ou assemelhados.

4. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

A avaliação e seleção das propostas cadastradas serão realizadas por uma Comissão de Avaliação composta por servidores/as da UFSM, designada para este fim, via Ordem de Serviço, pela Pró-Reitoria de Extensão e por representantes da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

As propostas serão avaliadas como “APTAS” ou “INAPTAS”. Serão consideradas “APTAS” as propostas que estiverem de acordo com os termos desta Chamada. Serão consideradas “INAPTAS” as propostas que não atendam os requisitos definidos na presente Chamada.

O critério de classificação e seleção será o menor preço cotado pelas empresas participantes para o respectivo item, tendo como parâmetro o preço máximo constante do ANEXO I e a melhor proposta em termos de estrutura oferecida e em termos de quantidade e qualidade dos ingredientes fornecidos. A proposta com o menor valor e que atenda aos critérios de estrutura e ingredientes, para o respectivo item, será selecionada.

Caso um dos itens seja deserto é possível que a PRE convide os selecionados em outros itens para também ofertar o item deserto, mantendo os valores referência do mesmo.

Propostas cujos preços sejam superiores aos máximos indicados no ANEXO I serão desclassificadas. Em caso de empate entre propostas, o desempate se dará por sorteio realizado pela Comissão de Avaliação. Serão selecionadas 2 propostas, visando ofertar maior variedade e quantidade de alimentos tendo em vista a previsão de público para o evento.



5. DOS RESULTADOS PRELIMINARES E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

O Resultado Preliminar da chamada pública será divulgado no site da PRE (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais/060-2026>), no prazo estipulado no Cronograma, conforme item 1, desta Chamada.

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deve ser feito, exclusivamente, através do email editais-cultura.pre@ufsm.br, no prazo estipulado no Cronograma, item 1 desta Chamada.

6. DO RESULTADO FINAL, CHAMAMENTO E AUTORIZAÇÃO DAS EMPRESAS SELECIONADAS:

O Resultado Final (após o julgamento de recursos ou de expiração do prazo para interposição) será divulgado no site da PRE: (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais/060-2026>), no prazo estipulado no Cronograma, conforme item 1 desta 2ª Chamada.

As empresas selecionadas serão contatadas através do e-mail informado no formulário de cadastramento, para a formalização da colaboração e operacionalização da proposta.

A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo II) devidamente assinado e entregue às partícipes selecionadas.

A autorização de uso dos espaços para comercialização de produtos e serviços alimentícios durante o **Viva Campus Edição Especial de Aniversário de Santa Maria 2026**, de que trata a presente Chamada, se dará mediante o atendimento a todas as indicações desta chamada e conforme os termos que estiverem na proposta selecionada.

As orientações para o uso de cada espaço serão fornecidas às empresas selecionadas em contato posterior através do e-mail informado no formulário de cadastramento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A organização e execução da atividade proposta selecionada será de responsabilidade da pessoa proponente, inclusive o traslado ao campus, bem como o seu retorno.

Cabe à empresa o isolamento e segurança de seu espaço de atuação durante a montagem, realização do evento e desmontagem, bem como no ínterim entre estas atividades.

A UFSM não se responsabilizará por perdas, danos, roubos, avarias ou extravios de qualquer natureza durante o período de montagem, realização do evento e desmontagem, bem como no ínterim entre estas atividades.

Cabe à empresa organizar o recolhimento dos resíduos gerados (lixo, água utilizada), respeitando a legislação ambiental, e manter o seu espaço de atuação devidamente limpo.

É expressamente proibido alterar os valores dos produtos comercializados durante a realização do evento e/ou realizar promoções ou outras iniciativas contrárias às regras de comercialização.

Não será permitida a inclusão de outros produtos que não estejam previstos na proposta selecionada.



UFSM

Pró-Reitoria de
Extensão

É vedada a comercialização de produtos, bem como panfletagens e distribuição de materiais fora do espaço destinado à empresa.

É vedada a comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas, cigarros e/ou assemelhados.

É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político partidário e/ou eleitoral no evento institucional.

A Polifeira do Agricultor, enquanto projeto de extensão da UFSM, terá sua participação na praça de alimentação do Viva Campus Edição Especial de Aniversário de Santa Maria 2026 assegurada, não participando desta Chamada.

Santa Maria, 13 de maio de 2026.

Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO I

TIPOS DE ESPAÇOS A SEREM COMERCIALIZADOS

1. FOODTRUCK

Condição de Uso dos Espaços para Foodtrucks:

Cada foodtruck deverá providenciar uma estrutura mínima com 2 mesas e 6 cadeiras, que deverá ser detalhada na proposta.

Cada foodtruck irá utilizar o espaço destinado pela PRE, devendo zelar e preservar as estruturas físicas da UFSM.

3. TIPOS DE PRODUTOS E VALORES:

Poderão ser comercializados os seguintes produtos:

- **Xis** – Valor Máximo: R\$40,00 (quarenta reais);
- **Batata-frita** – Valor Máximo: R\$30,00 (trinta reais) – porção grande; R\$20,00 (vinte reais) – porção média;
- **Combo Xis+refri+batata**: Valor Máximo: R\$60,00 (sessenta reais)
- **Refrigerante** – Valor Máximo: R\$6,00 (seis reais) – a lata; R\$8,00 (oito reais) – a garrafinha de 600ml;
- **Água** (com gás/ sem gás, 600ml) – Valor Máximo: R\$6,00 (seis reais).

*****Importante:** a UFSM não disponibilizará os equipamentos (*foodtrucks* e/ou estandes/carrocinhas; mesas e/ou cadeiras), que devem ser providenciados pelos/as proponentes.



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa _____, devidamente credenciada por meio de Edital de Chamada Pública 060/2026, para a comercialização de produtos e serviços alimentícios nos espaços indicados pela PRE no campus da UFSM em Santa Maria durante o evento Viva o Campus Edição Especial de Aniversário, que ocorrerá no dia 17 de maio de 2026.

Atividades Aprovadas:

() Espaço 1 – *Food-truck* – conforme chamada pública

Comercialização de: _____

OBSERVAÇÃO:

NUP: 23081.059054/2026-71

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
20	Anexo de edital (010)	Segunda Chamda - Edital-alimentos-viva-campus-17-maio.pdf

Assinaturas

13/05/2026 18:06:06

MILENA CARVALHO BEZERRA FREIRE DE OLIVEIRA-CRUZ (Pró-Reitor(a))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 7249049

Código CRC: c01412f6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

